

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

O Prefeito Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES** para o cargo de Professor, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO 105 PROFESSOR
Requisitos: Ensino médio completo, modalidade normal Magistério ou Ensino Superior graduação em pedagogia.
Atribuições: Docência na educação infantil e/ou série iniciais do ensino fundamental, incluído, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Estabelecer e implementar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas de aulas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

LEIA-SE:

CARGO 105 PROFESSOR
Requisitos: Curso normal Superior ou Pedagogia ou licenciatura plena na área de conhecimento da Educação Básica, acrescida de formação em magistério em nível médio ou superior
Atribuições: Docência na educação infantil e/ou série iniciais do ensino fundamental, incluído, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Estabelecer e implementar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas de aulas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Mariópolis, 23 de julho de 2018.

Neuri Roque Rossetti Gehlen
PREFEITO MUNICIPAL